



## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERLOCUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS PEI – 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Caieiras, no uso de suas atribuições torna público, conforme Portarias CGRH 38 de 25-11-2024, CGRH 40 de 10-12-2024 e Portaria CGRH nº 42 de 19 de dezembro de 2024, o CRONOGRAMA para as Sessões de Alocação em vagas da Educação Especial para atuar no Programa Ensino Integral – INTERLOCUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, das escolas que compõem o Programa Ensino Integral - PEI para o ano letivo de 2025, torna público ainda as VAGAS e o CHAMAMENTO para as Sessões aos docentes **Efetivos, Categorias “F”, “C”, “O”, e “Y” que tiveram suas inscrições Deferidas após Etapa de Entrevista**, conforme previsto em Resolução Seduc 77, de 24 de outubro de 2024 e Resolução Seduc 93 de 07/11/2024, Decreto nº 66.799 de 31/05/2022 e listas publicadas em 28/11/2024 e 06/01/2025 no site da Diretoria de Ensino.

### **REQUISITOS:**

1- Para atuação como Intérprete de Libras, o docente deverá comprovar ter habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Resolução SE 8, de 29-1-2016, alterada pela Resolução SEDUC 12, de 1-2-2022.

### **CRONOGRAMA e EVENTOS**

**LOCAL: Diretoria de Ensino de Caieiras - Av. Prof. Carvalho Pinto, 159 - Centro, Caieiras**

<b>DIA/HORÁRIO/PÚBLICO</b>	<b>EVENTO</b>
<b>Dia: 28/02/2025</b>	ALOCAÇÃO Categorias A e F (Novos)
<b>Horário: 9h</b>	ALOCAÇÃO – REMANESCENTES CONCURSO VUNESP
<b>Público: Docentes credenciados para atuar no Programa Ensino Integral com habilitação ou qualificação na Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS</b>	ALOCAÇÃO - SOMENTE CANDIDATOS PSS JÁ HABILITADOS (Licenciatura Plena)
	ALOCAÇÃO - CANDIDATOS PSS QUALIFICADOS: Estudantes Licenciatura Plena /Bacharéis/Tecnólogos

### **DOCUMENTOS**

No dia da atribuição, o docente deverá comparecer munido de documento:

1. RG/ documento de identificação com foto;



2. Diploma e respectivo histórico escolar do Curso de Graduação e/ou pós-graduação na área de atuação.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. O Docente titular de cargo, não efetivo e contratado com classe e/ou aulas atribuídas em unidade escolar de tempo parcial, incluindo-se as aulas atribuídas no Ensino Médio Técnico Profissionalizante, poderão participar do processo de alocação no Programa Ensino Integral - PEI, todavia:

I- A designação no Programa de Ensino Integral - PEI será concretizada, após a atribuição da totalidade de suas aulas e/ou classe a outro(s) docente(s);

II- O docente alocado, neste ínterim, deverá permanecer em exercício na unidade escolar de origem.

2. É de competência do Diretor de Escola/Escolar a atribuição da vaga ao docente, de acordo com a Resolução Seduc 77 de 24 de outubro de 2024.

### **Das Vagas:**

<b>ESCOLA</b>	<b>Qtd. VAGA (s)</b>	<b>Segmento</b>	<b>PEI</b>
<b>E.E. Iraci Sartori</b>	01	E.F.	7h
<b>E. E. Walther Ribas de Andrade</b>	01	E. M.	9h

Caieiras, 26 de fevereiro de 2025.